

DECRETO Nº 5.045, de 17 de dezembro de 2019

EMENTA: **Dá denominação a logradouro público, localizado no 1º Distrito do Município de Piraí.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e, precisamente, da faculdade que lhe é conferida no inciso XXI, do artigo 74, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 19108/2019;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominado Rua Ulisses de Souza Silva, o logradouro público com 9,00 metros de largura, que inicia na Avenida Beira Lago na altura do nº 78, com término na confrontação de área remanescente do Município de Piraí, medindo 69,65 metros de extensão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de dezembro de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal